



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de janeiro 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de atividades

Eu, Luiz Fernando Forelli Santana, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o formulário de atividades.

Luiz Fernando Forelli Santana

Eu, Guilherme Rabelo de La Vega Nunes, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o formulário de atividades.

Guilherme Rabelo de La Vega Nunes





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Eu, Luiz Fernando Forelli Santana, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações contidos neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Luiz Fernando Forelli Santana

Eu, Guilherme Rabelo de La Vega Nunes, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações contidos neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Guilherme Rabelo de La Vega Nunes

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2022, a Horizon Advisors, 47.211.324/0001-32, Alameda Lorena, 1304 - Conj. 102 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01424-004 tem como objetivo, prestar serviços de consultoria em valores mobiliários.

Atualmente, a consultoria conta com serviço de prestação de consultoria de investimentos e planejamento financeiro, com cobrança mensal, por tempo indeterminado.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em Janeiro de 2024, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Rafael Vaconcelos Bezerra, que passou a ser detentor de 32,83% (328,30 cotas) do capital social.

Em Janeiro de 2024, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Guilherme Rabelo de La Vega Nunes, que passou a ser detentor de 3,00% (30 cotas) do capital social.

Em Janeiro de 2024, retira-se da sociedade o Sr. Luiz Felipe Forelli Santana, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas no Capital Social que quantificam 10 (dez quotas) para o sócio remanescente Luiz Fernando Forelli Santana.

Em Maio de 2025, ingressou no quadro societário da sociedade o Sr. Vitor Uehara Mondani, que passou a ser detentor de 0,50% (50 cotas) do capital social.

b. escopo das atividades

A Horizon Advisors é uma empresa especializada na prestação de serviços personalizados de consultoria de investimentos e planejamento financeiro de forma individualizada a determinados clientes, majoritariamente, pessoas físicas, em regime de assinatura por tempo indeterminado.

c. recursos humanos e computacionais

Recursos humanos:

- (i) Diretor de Compliance e PLD: Guilherme Rabelo de La Vega Nunes**
- (ii) Diretor de Consultoria e Suitability: Luiz Fernando Forelli Santana**

Recursos computacionais:

A empresa conta, atualmente, notebooks, infraestrutura de cloud computing (Office 365), sistema de consolidação de patrimônio, sistemas de informações adequados para elaboração de metas de planejamento financeiro e patrimonial, ferramentas proprietária de gestão de risco, além disso, a infraestrutura conta com Mais Retorno, CRM Hubspot, Canva Pro, Microsoft 365, entre outros sistemas de informações.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, procedimentos e controles internos

A Horizon Advisors conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Política de Suitability
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro
- Política de Investimentos Pessoais
- Manual de Compliance
- Código de Ética

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. número de sócios
8
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
0 terceirizados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Luiz Fernando Forelli Santana, como sócio
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: As demonstrações financeiras da sociedade não são auditadas por auditores independentes
a. nome empresarial
Não se aplica.
b. data de contratação dos serviços
Não se aplica.
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica.
5. Resiliência financeira





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade A receita da Horizon Advisors em decorrência da atividade consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa em tal atividade.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados Por meio de um contrato de prestação de serviços, sugerimos aos clientes a adoção da carteira de investimentos mais apropriada, levando em consideração aspectos como liquidez, riscos e retorno esperado, através do processo de Suitability conforme detalhado na seção 6.1.c. Nossas recomendações são personalizadas, ajustando-se de maneira única às necessidades individuais de cada cliente, abarcando desde a escolha da classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria São objeto de consultoria todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos: Cotas de fundo de investimento das mais variadas classes e modalidades; Títulos públicos; Títulos privados, tais como Certificado de Depósito Bancário ("CDB"), Letra de Crédito Imobiliário, ("LCI"), Letra de Crédito Agrícola ("LCA"), Certificado de Recebíveis Imobiliário {"CRI") e Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"); Ações à vista de emissão de companhias abertas; ETFs e ativos offshore





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de “conheça seu cliente” e **suitability** praticados

A Horizon Advisors adota uma política de análise e identificação dos investidores através de formulário de suitability e entrevista com um dos sócios para verificação dos objetivos de cada cliente e se o perfil resultante do formulário de suitability está condizente com o que o cliente acredita.

O objetivo da política de suitability é a análise e a definição do perfil de investimento dos clientes a fim de que seja determinada a recomendação de investimento individualizada para cada um, refletindo específica e diretamente o seu perfil. A determinação do perfil será feita mediante a obtenção de diversas informações do cliente, tais como (i) avaliação do seu patrimônio pessoal; (ii) percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer; (iii) expectativa de rentabilidade média anual para seus investimentos; (iv) grau de liquidez esperado dos investimentos; (v) reação no caso de desvalorização dos investimentos; (vi) histórico de investimento por classe e por tipo de ativos ou de valores mobiliários; (vii) conhecimento e experiência com investimentos; e (viii) realização de operações em valores mobiliários, considerando a natureza, a quantidade e a frequência das operações já realizadas no mercado, bem como o período em que foram realizadas. O cadastro do cliente será atualizado periodicamente, em prazos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há quaisquer potenciais conflitos de interesses entre as atividades desempenhadas pela consultoria de valores mobiliários.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. A Sociedade não faz parte de um grupo econômico.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica) Na Atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a sociedade conta, atualmente, com o total de 66 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 10 são qualificados e 56 regulares.
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais 65 clientes.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 1 cliente.
iii. instituições financeiras Nenhum cliente.
iv. entidades abertas de previdência complementar Nenhum cliente.
v. entidades fechadas de previdência complementar Nenhum cliente.
vi. regimes próprios de previdência social Nenhum cliente.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8679797d9ad544e86b595e8b32d20157da127a10f1a399757b4fe693af138cd3
<https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii. seguradoras

Nenhum cliente.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Nenhum cliente.

ix. clubes de investimento

Nenhum cliente.

x. fundos de investimento

Nenhum cliente.

xi. investidores não residentes

Nenhum cliente.

xii. outros (especificar)

Nenhum cliente.

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem compartilhadas.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	Participação (%)
Luiz Fernando Forelli Santana	6383	6383	63,83%
Rafael Vasconcelos Bezerra	3263	3263	32,63%
Guilherme Rabelo de La Vega Nunes	300	300	3,00%
Vitor Uehara Mondani	50	50	0,50%
Pedro Victor de Oliveira Guedes	1	1	0,01%
Luiz Felipe Vilela Santos de Araujo	1	1	0,01%

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Ricardo Freitas Monteiro	1	1	0,01%	
	Luiz Bertassoli Massini	1	1	0,01%	
b. controladas e coligadas					
N/A					



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8679797d9ad544e86b595e8b32d20157da127a10f1a399757b4fe693af138cd3
<https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. participações da empresa em sociedades do grupo N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa N/A
e. sociedades sob controle comum N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico A administração da empresa compete à Diretoria, composta por 3 (três) Diretores, residentes no país, que permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleia de sócios. Quanto à estrutura da empresa, esta se divide em Área de Consultoria e Área de Análise: Área de Consultoria: sob responsabilidade do Diretor Luiz Fernando Forelli Santana, é o departamento técnico responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados e distribuidores; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A sociedade não possui comitês em sua estrutura.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Luiz Fernando Forelli Santana (Diretor de Consultoria e Suitability): responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como o cumprimento da Política de Suitability.

Guilherme Rabelo de La Vega Nunes (Diretor de Compliance e PLD): responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome Luiz Fernando Forelli Santana
b. idade 25
c. profissão Empresário
d. CPF ou número do passaporte 457.756.988-43
e. cargo ocupado Diretor de Consultoria e Suitability
f. data da posse 31 de janeiro de 2023
g. prazo do mandato Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa N/A
a. nome Guilherme Rabelo de La Vega Nunes
b. idade 28
c. profissão Empresário
d. CPF ou número do passaporte 086.969.834-67
e. cargo ocupado Diretor de Compliance e PLD
f. data da posse 23 de maio de 2025
g. prazo do mandato Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa N/A





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos; Graduação: **Administração de Empresas (Universidade Presbiteriana Mackenzie)**

ii. aprovação em exame de certificação profissional: **CEA (Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA)**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da empresa	Bradesco	MMZR	Monte Bravo	Autônomo
Cargos e funções inerentes ao cargo	Estagiário de Direito Societário: atendimento de demandas societárias, elaboração de atos societários.	Estagiário de Wealth: Análise de fundos, análise e gestão da carteira dos clientes, manipulação de dados.	Analista: Elaboração da recomendação de produtos e assessoria para os operadores de renda variável.	Consultoria financeira para clientes.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Banco Múltiplo	Family Office	Escritório de Assessoria	Autônomo
Datas de entrada e saída do cargo	Dez/2019 - Jan/2021	Jan/2021 - Set/2021	Dez/2021 - Mar/2022	Mar/2022 - Jan/2023

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8679797d9ad544e86b595e8b32d20157da127a10f1a399757b4fe693af138cd3

<https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

--



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8679797d9ad544e86b595e8b32d20157da127a10f1a399757b4fe693af138cd3
<https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos; Graduação: **Publicidade (Instituto Presbiteriano Mackenzie)**

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) **Certificado Nacional do Profissional de Investimentos – CNPI**

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

Nome da empresa	Condor Insider	Arkad Investimentos
Cargos e funções inerentes ao cargo	Análise de empresas	Analista de Valores Mobiliários
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Empresa de análise de investimentos com foco em ações	Empresa de análise de investimentos com foco em ações
Datas de entrada e saída do cargo	Fev/2021 – Jan/2023	Mar/2023 – Atual

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais **6 (seis)**.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: **100% (cem por cento)**.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8679797d9ad544e86b595e8b32d20157da127a10f1a399757b4fe693af138cd3
<https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no mercado financeiro e de capitais, recomendando operações de acordo com as necessidades específicas de cada perfil de cliente. Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Elaboração de relatórios de análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, visando atender às necessidades de liquidez, prazo e retorno apresentadas pelos clientes, considerando sempre o perfil do investidor e sua aptidão para a tomada de risco.

São utilizados os seguintes sistemas de informação para coleta e/ou processamento das informações necessárias para o desenvolvimento das atividades de consultoria da Horizon Advisors: BDM, Broadcast (Estadão), Exame e Relatórios de Análise (Research) de instituições como XP, BTG e Itaú.

O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas, relacionadas à prestação de serviços de consultoria, visando o estabelecimento de cenários econômicos e análise de produtos: Análise diária disponibilizadas pelos sistemas de informação, discussões semanais abordando cenários econômicos e apresentações de análises sobre produtos de investimento, análise das carteiras de investimento recomendadas, as quais são atualizadas mensalmente com resumos dos principais acontecimentos no Mercado e impacto nas classes de ativos analisadas; discussões e acompanhamento das carteiras de cada cliente analisando a adequação do perfil de risco e gerenciamento das recomendações propostas.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional, o Diretor de Compliance e PLD



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 8679797d9ad544e86b595e8b32d20157da127a10f1a399757b4fe693af138cd3
<https://valida.ae/beb0814e426d5dd482d347b9a773bc56770884a246cdd2296>





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance realiza atividades preventivas, detectivas e corretivas com o objetivo de manter um padrão de atuação de seus colaboradores norteados pela ética e a aderência das atividades políticas internas e à legislação e regulamentação em vigor aplicáveis a espécie. As rotinas adotadas pela área estão respaldas ao Diretor de Compliance e PLD.

É sua função, a elaboração, implementação e atualização dos manuais, das políticas e códigos internos, a realização de treinamentos, procedimentos de apuração de irregularidades e descumprimento das normas internas e aplicação de sanções.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidas pela área de Compliance. Os procedimentos incluem a elaboração e atualização das políticas internas, monitoramento das políticas e procedimentos, acompanhamento constante de normas para fins de adequação, implementação de treinamentos dos colaboradores e monitoramento das atividades dos colaboradores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance e PLD atua com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem prestadas neste item.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Sociedade oferece exclusivamente serviços de consultoria de valores mobiliários e é remunerada mediante taxas ou valores fixos, estabelecidos formalmente por meio do Contrato de Prestação de Serviço de Consultoria de Valores Mobiliários, a ser firmado com seus clientes. Não serão aplicadas taxas de performance.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas Cobrança mensal entre 1,0% a.a. a 0,5 % a.a. de acordo com o patrimônio total do cliente.
b. taxas de performance Não há cobrança de taxa de performance.
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
d. honorários por hora Não se aplica.
e. outras formas de remuneração Não se aplica.
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento Não se aplica.
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não se aplica.
10. Regras, procedimentos e controles internos





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Os presentes e entretenimentos dados ou recebidos de pessoas que têm uma relação comercial com a Horizon Advisors são geralmente aceitos se tiverem valor moderado e apropriado à relação comercial, e não criem a ideia de inadequação ou dever de retribuição. Todo colaborador deve encaminhar ao Diretor de Compliance qualquer dúvida referente à aceitação ou não de presente, pautando as condutas sempre pela transparência da informação.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução www.horizonadvisors.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há.
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos Não há.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingência relevante a declarar.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há.

c. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

d. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários da Horizon Advisors, **LUIZ FERNANDO FORELLI SANTANA**, declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Luiz Fernando Forelli Santana



Página de assinaturas

Luiz S

Luiz Santana
457.756.988-43
Signatário

Guilherme N

Guilherme Nunes
086.969.834-67
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 07 jul 2025
16:15:44 |  | Rafael Vasconcelos Bezerra criou este documento. (Email: rafael.bezerra@horizonadvisors.com.br, CPF: 459.356.088-80) |
| 08 jul 2025
11:06:22 |  | Luiz Fernando Forelli Santana (Email: luiz.forelli@horizonadvisors.com.br, CPF: 457.756.988-43) visualizou este documento por meio do IP 177.188.213.175 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil |
| 08 jul 2025
11:06:27 |  | Luiz Fernando Forelli Santana (Email: luiz.forelli@horizonadvisors.com.br, CPF: 457.756.988-43) assinou este documento por meio do IP 177.188.213.175 localizado em Barueri - São Paulo - Brazil |
| 08 jul 2025
15:23:23 |  | Guilherme Rabelo de la Vega Nunes (Email: guilavega@outlook.com, CPF: 086.969.834-67) visualizou este documento por meio do IP 186.205.138.15 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 08 jul 2025
15:23:29 |  | Guilherme Rabelo de la Vega Nunes (Email: guilavega@outlook.com, CPF: 086.969.834-67) assinou este documento por meio do IP 186.205.138.15 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |

